

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE ABRIL DE 2019

Nº 073

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 575/2019-A.P., de 17 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 506/2019-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CANINDÉ SILVADA FONSECA, Matrícula 9244, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 17 de Abril do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 576/2019-A.P., de 22 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 513/2019-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor EDSON PINTO DOS SANTOS, Matrícula 9893, Professor de Matemática, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 22 de Abril do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 577/2019, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO HENRIQUE PROTÁSIO DA COSTA para exercer o cargo de Coordenador de Contratos e Convênios de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2019, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA ELIANE DANTAS DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2019, de 22 de abril de 2019.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº 804/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir LUCIO EDILBERTO DE FREITAS MORAIS, Matrícula nº 9882, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2019, de 22 de abril de 2019.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº 120/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir JUAREZ THEMISTOCLES XAVIER DE ARAÚJO, Matrícula nº 5530, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2019, de 22 de abril de 2019.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III, e 112, II da Lei Complementar Municipal 72/99, PAD nº012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir PAULA FRANCINETE BARBOSA MENDES GOMES, Matrícula nº 7406, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2019, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LILIANE CABRAL DE LIMA do cargo de Coordenadoria Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 578/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 307/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a PAULO LEITE DE ARAÚJO, Matrícula 9524, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 22 de Abril de 2019 à 22 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 579/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 504/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSEILTON DOS SANTOS, Matrícula 5621, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 22 de Abril de 2019 à 22 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 580/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 503/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 5951, Professor de Português, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2019 à 02 de Agosto de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 581/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 502/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉLIA MELO SANTOS DA SILVA, Matrícula 1363, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2019 à 02 de Agosto de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNALVA COELHO MACHADO, Matrícula 6524, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 25.03.2019 à 01.04.2019, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 11438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.03.2019 à 12.04.2019, devendo retornar as suas funções em 13 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º - Conceder a DEYBSON ROCHA DE MELO, Matrícula 11106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.03.2019 à 22.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 23.03.2019 à 05.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 585/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
 Art 1º - Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.03.2019 à 08.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 09.04.2019 à 22.06.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 586/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a LEONOR PEREIRA DE BARROS FERREIRA, Matrícula 5777, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.03.2019 à 11.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.04.2019 à 12.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 13 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 587/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JULIO CESAR DE AMORIM, Matrícula 11602, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.03.2019 à 28.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 29.03.2019 à 26.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.03.2019 à 12.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 13.04.2019 à 27.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FÁTIMA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 5369, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.03.2019 à 04.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.04.2019 à 19.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 590/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JÚNIOR, Matrícula 5160, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.03.2019 à 08.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.04.2019 à 23.05.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 591/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 195, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.03.2019 à 08.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 09.04.2019 à 25.04.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JOANA DARC DE BARROS FELIPE, Matrícula 9119, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.03.2019 à 03.04.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.04.2019 à 03.05.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 593/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, de 02.04.2019 à 30.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KARLA LYDIANA S. DA SILVA, Matrícula 11089, de 28.03.2019 à 23.09.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS DORES FERREIRA, Matrícula 20253, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 21.03.2019 à 03.04.2019, devendo retornar as suas funções em 04 de Abril de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 596/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 092/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANAINA GIZELIA RODRIGUES, Matrícula 10833, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.03.2019 à 29.03.2019, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2019-SEMA, de 17 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 365/2019 - SEMA:

RESOLVE: conceder a VERLANE FERREIRA DE BRITO MACEDO, Matrícula nº 9161, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22 de Abril de 2019 à 22 de Abril de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o maior desconto percentual por item, objetivando o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnico operacional para possível prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automóveis da frota pública. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus Anexos, além da minuta do Contrato Administrativo deverão acessar o site www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 07 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de maio de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", para a contratação de empresa que se disponha a registrar preços para possível fornecimento de pneus. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus Anexos, além da minuta do Contrato Administrativo deverão acessar o site www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

Após efetuar a análise da proposta, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório nº 1901310007. Tomada de Preço 001/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL-Obras/PMSGa e ADJUDICANDO a proposta vencedora da licitante mencionada a seguir: MHC – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 01.446.486/0001-59, com o valor global de R\$ R\$ 333.298,14 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos),

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de abril de 2019.
 Jalmir Simões Da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227, PROCESSO Nº 1901310007

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MHC – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.446.486/0001-59. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação de três academias em diversas comunidades, a saber: Academia da Saúde – Santa Terezinha, Academia da Saúde – Jardim Lola e Academia da Saúde – Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pela prestação do serviço de engenharia o valor total global do Contrato, que corresponde aos 06 (seis) meses de sua vigência, é estipulado em R\$ 333.298,14 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2019, notadamente no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa 1014 – BLOCO INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE, FONTES 1211 e 1215, proveniente do Orçamento Geral do Município. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por cento e oitenta (180) dias. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de abril de 2019. Jalmir Simões Da Costa p/ contratante e MHC – Construção E Locação EIRELI – EPP. p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1812120003.228

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI – ME CNPJ nº 27.330.718/0001-00 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA DE LED E REFLETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.900.987,50 (quatro milhões, novecentos mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 1.034 – Ampliação de Eletrificação Urbana Rural NATUREZA DA DESPESA 44.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2019. Leonardo Medeiros de Paula – Secretário Municipal de Serviços Urbanos/contratante e Maria Do Socorro Lopes Mariano - MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI – ME/contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019, para a contratação da empresa CLAT COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.469.758/0001-60, com sede a Rua Conselheiro Brito Guerra, 1009 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59015-040, referente à capacitação de 03 (três) servidores, no WORKSHOP - PILARES DO COMPLIANCE a ser realizado na cidade de Natal/RN, no dia 23/04/2019, direcionado aos Servidores: Antônio Dantas Neto, portaria nº 1.180/2017; Anna Karollyne Ferreira Lopes, portaria 1.402/2015; Juciane Henrique da Silva, portaria nº 3.819/2019 e Angélica Nayara Araújo Dantas, portaria nº 405/2019. O custo total do investimento será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. nº 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2019.
 MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
 CHEFE DE GABINETE DA SEMTASC

EXECUTIVO/CONVÊNIO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017 - PROCESSO Nº 1712150079
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: MARCIO VERÍSSIMO SILVA, CPF: 413.312.144-91; OBJETO:
 Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 02 (dois) meses, a

contar de 01 de Maio de 2019 e se encerrando em 30 de Junho de 2019, Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Administração e Rec. Humanos, localizado na Rua Cel. Estevam Moura, 230, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.531,65 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22/04/2019. Contratante: Miguel Rodrigues Teixeira e Contratado: Marcio Veríssimo Silva.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
 EXTRATO ARP Nº 013/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos.

NOME: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda. - EPP					
ENDEREÇO: Rua Tomás Antônio Gonzaga, 276 – Liberdade – Parnamirim/RN – CEP 59.155-605.					
CNPJ: 40.761.843/0001-25				E-MAIL: ismalheiro@hotmail.com	
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	05	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA – fornece Água gelada e natural; Capacidade de reservatório 1,8 litro; Com bandeja removível, Com alças laterais, temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C; Suporta galões de até 20L; Quantidade de Torneiras: 2; Cor: Branco; Profundidade 33 cm, Largura: 31,5 cm, Altura: 100,5 cm, com 1 ano de garantia. Eficiência energética: classe A; Assistência técnica prestada em Natal/RN.	Unidade	ESMALTEC	640,00
02	03	CAFETEIRA ELÉTRICA DE 01 (UM) LITRO - Capacidade do reservatório de 1000 ml. Placa de aquecimento antiaderente; Com termostato; Protetor térmico contra superaquecimento; Porta filtro giratório e removível Indicador do nível de água no reservatório; Jarra em aço inox; Reservatório de água removível; Interruptor liga/desliga; Filtro não permanente para uso com filtro descartável de papel; LED indicador de funcionamento Porta cabos Cor preta ou aço escovado. Voltagem de 220v. Garantia de 12 meses. Eficiência energética: classe A; Assistência técnica prestada em Natal/RN.	Unidade	CADENCE	145,20
03	05	FORNO MICRO-ONDAS com capacidade mínima de 30 litros, cor branca. Display digital. Prato giratório. Puxador. Mínimo 10 níveis de potência. Função descongelamento. Relógio. Trava de segurança. Potência entre 600 a 800 w. Tensão 220 V. Selo de eficiência tipo A. Garantia mínima de fábrica de 1 ano; Assistência técnica prestada em Natal/RN.	Unidade	CONSUL	680,00
04	03	REFRIGERADOR FROST FREE DE 01 (UMA) PORTA: Na cor branca, capacidade média de 340 litros, Freezer 47lts e Refrigerador: 295lts, Voltagem: 220v Dimensões aproximadas do produto – a partir de cm (AxLxP)170x61,6x69,1cm Garantia mínima: 1 Ano; Eficiência energética: classe A; Assistência técnica prestada em Natal/RN.	Unidade	CONSUL	1.900,00

São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
 EXTRATO ARP N° 014/2019

OBJETO: Registro de Preços referente a prestação de serviço de coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes as "Classes A, B, C, D e E" conforme ABNT NBR 12808; e "Classe I - Perigosos" conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante

NOME: Cril Empreendimento Ambiental Ltda.				
ENDEREÇO: Rod. PB 321, S/N Km 2,6 – Fazenda Marabá – Belém do Brejo do Cruz/ PB – CEP 58.895-000.				
CNPJ: 09.234.399/0001-40			E-MAIL: bruno.comercial@crilambiental.com.br	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.
01	Coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes às classes A, B, C, D e E, conforme ABNT NBR 12808, gerados no sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN.	KG	500	5,00
02	Coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes à classe I – PERIGOSOS, conforme ABNT NBR 10004, gerados no sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN.	KG	500	5,00

São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

Processo Administrativo nº 145/2019

Respaldo no inciso II do art. 25 c/c VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 145/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação nº 001/2019, visando a inscrição de servidores em curso de capacitação junto a empresa Escola de Administração e Treinamento LTDA - ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/000-46, com valor Global R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 22 de abril de 2019.

Edson Valban Tinóco Oliveira
 Vereador Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br